



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº-35/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70 § 1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (Res. CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO as propostas da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedida prorrogação de prazo, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:

N O M E	CLASSE A.E. ^{OU}	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTI TUICÃO	INICIO AFASTA MENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
ARTEMIS AUGUSTA MOTTA TORRES	ASS.	CLCH	EDUAÇÃO	FUC/RJ	MAR/77	31/7 a 31/12/80
PEDRO DE ASSIS E SILVA FILHO	TIT.	CCBS	ADM. DE SISTEMAS EDUCACIONAIS	FGV/RJ	AGO/78	01.08 a 30/06/81
MARÍLIA COUTO E SILVA	A.E.	CCBS	ANATOMIA DESCRITI VA	ESCOLA PAULIS TA DE MEDICI NA	MAR/78	01/07 a 31/12/80
LEONCIO PINHEIRO DA SIL VA FILHO	A.E.	CCET	SINTESE DE PEPTÍ- DEOS	USP	AGO/78	01/08/80a 30/06/81
ERMELINDO FLUMIGNAN	A.E.	CCET	QUÍMICA ANALITICA	USP	AGO/78	01/08/80a 30/06/81
CLARA MAGALHÃES DE SI- QUEIRA	A.E.	CLCH	FILOSOFIA DA EDU- CAÇÃO	FGV/RJ	AGO/78	01/08/80a 30/06/81
CLÓVIS DE MELLO	ADJ.	CCS	DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	USP	MAR/78	01/08/80a 01/04/82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

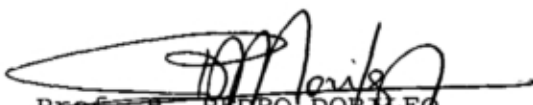
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

CECLIE MARIA ANTUNES BARBOSA BIANCARDI	A.E.	CCBS	ENTOMOLOGIA	INPA	MAR/78	01/07/80a 31/12/80
NEUROZITO FIGUEIREDO BARBOSA	A.E.	CCS	ESTRUTURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	UFRJ	MAR/78	01/09/80a 28/02/81
EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	A.E.	CCS	SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	UFPe	MAR/78	01/07/80a 31/12/80
SHOZO SHIHAIWA	A.E.	COET	GRAVIMETRIA	USP	MAR/78	30/08/80a 31/12/80
MARIA GONZAGA DE MELLO	A.E.	CLCH	SISTEMAS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	UFPb	AGO/78	01/08/80a 31/12/80
ALDA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	A.E.	CLCH	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS	FGV/RS	MAR/78	01/08/80a 30/06/81
MARLENE MIRANDA MUNDIM	A.E.	COET	GEOMORFOLOGIA	USP/	AGO/80	01/08/80a 31/12/81

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 22 de agosto de 1980.


Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

